

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)**

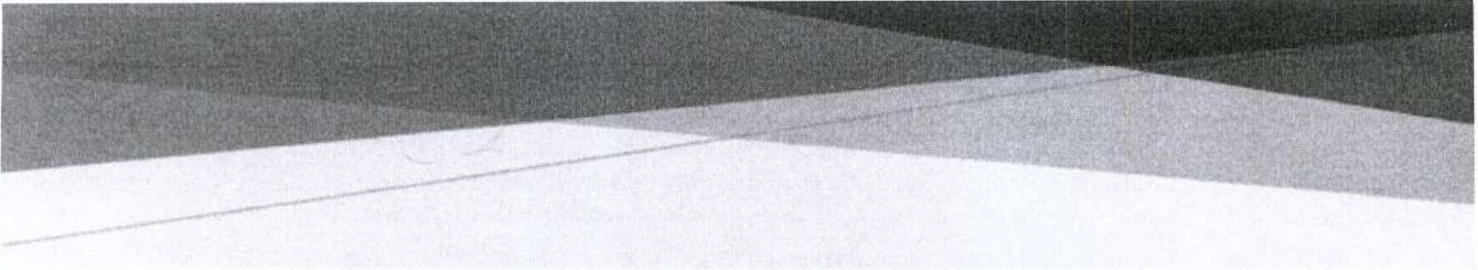
**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço de Obras Sociais(SOS), fundado em 28 de novembro de 1968, é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração. E tem por missão a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, proporcionando um atendimento de excelência aos destinatários da assistência social, por meio de um conjunto integrado de ações desenvolvidas em parceria com o poder público, atendendo às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, de forma gratuita, ou seja, independentemente de contraprestação do usuário;
- II. A promoção de seus atendimentos será destinada a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultantes das desigualdades sociais, que estejam incluídas na Política Nacional de Assistência Social;
- III. Os serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- IV. Primará pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão do Serviço de Obras Sociais, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

Para a consecução de suas finalidades o **Serviço de Obras Sociais** prima pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que visam oferecer:

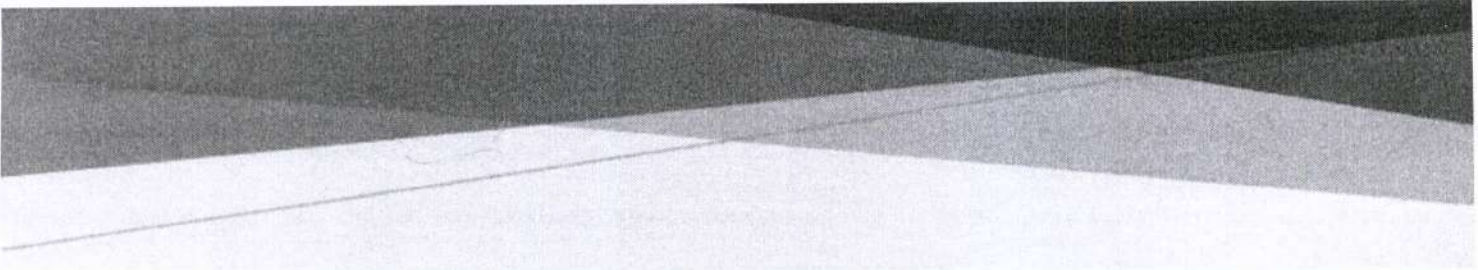
- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

- 
- III. Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em Casa de Passagem em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em trânsito, migração e/ou ausência de residência;
  - IV. Serviço de proteção à população atingida por situações de calamidades públicas e de emergências, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais;
  - V. Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas;
  - VI. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
  - VII. O amparo às crianças e adolescentes carentes e/ou os que são autores de atos infracionais;
  - VIII. A promoção da integração ao mercado de trabalho;
  - IX. O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos;

OSOS tem por missão: *“Proporcionar um atendimento de excelência aos destinatários da assistência social, por meio de um conjunto integrado de ações desenvolvidas em parceria com o poder público”.*

As atividades sociais do SOS abrangem os seguintes projetos:

- Projeto de Acolhimento Provisório para pessoas em situação de rua, com a atendimento de uma média de 64 pessoas, todas as noites do ano;
- Projeto de atendimento à 66 adolescentes que se encontram em situação de conflito com a lei e que já receberam a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Abordagem Social especializada com equipes que abordam as pessoas em situação de rua, oferecendo a oportunidade de se inserirem nos programas de Assistência Social ofertados pelo Município.
- Cessão de espaço para a Secretária de Igualdade e Assistência Social – SIAS, desenvolver as atividades do Centro Pop Casa Azul, que presta serviços às pessoas em situação de rua durante o dia;

- 
- Projeto SOS ECO – Educação Ambiental e Cidadania, programa que insere os jovens numa proposta de educação ambiental, produzindo, mensalmente, 5.000 mudas de espécies nativas que são utilizadas na recuperação de áreas ambientais.

## **NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

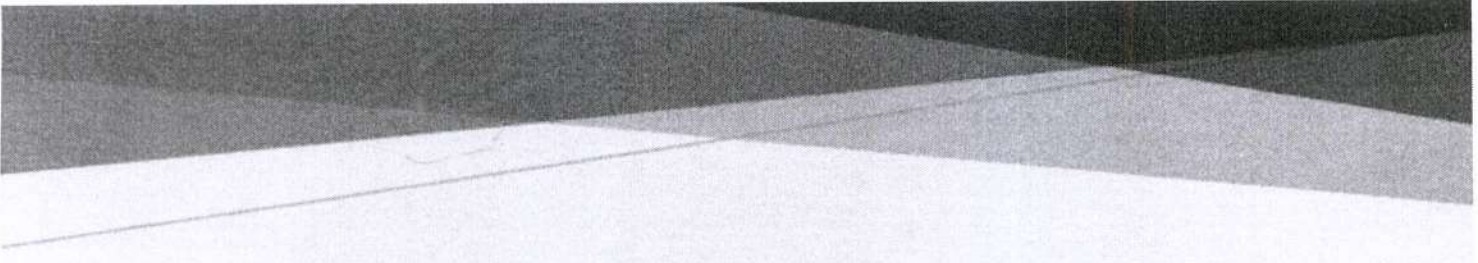
As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas física, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e valores recebidos do poder público para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.



Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS.

A documentação contábil do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

#### ***a – Ativo Circulante***

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### ***b – Ativo não Circulante - Imobilizado***

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

**c – Passivos Circulante e não Circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

**d – Apuração de Resultado**

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

**NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL**

**NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	2020	2019
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.108,72</b>	<b>2.364,04</b>
<b>Caixa e equivalentes - sem restrição</b>	<b>997,06</b>	<b>2.364,04</b>
Caixa	997,06	2.364,04
Sicred 21305-9	0,00	0,00
<b>Caixa e equivalentes - com restrição</b>	<b>111,66</b>	<b>0,00</b>
Banco do Brasil 73618-X	111,66	0,00

**NOTA 5.2 – APLICAÇÕES**

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

	2020	2019
<b>Aplicações</b>	<b>3.113.005,59</b>	<b>2.949.961,04</b>
<b>Aplicações - sem restrição</b>	<b>2.655.183,08</b>	<b>2.760.122,53</b>
BB RF LP - 115120-7	0,00	0,00
Sicred 21305-9	236.842,41	229.384,28
Curto Prazo Automático	13.071,30	7.166,96
Sicred 21305-9	12.835,57	7.342,30
RF REF DI VIP	2.362.260,54	2.516.055,98
Capitalização	30.000,00	0,00
Curto Prazo 200 115120-7	174,16	173,01
<b>Aplicações - com restrição</b>	<b>457.821,61</b>	<b>189.838,51</b>
CP 200 - 229749-3	2.298,79	4.680,38
CP 200 - 229221-1	0,00	5.864,34
CP 200 - 225205-8	13.113,64	10.043,32
CP 200 - 117917-9	2.105,35	5.125,34
CP 200 - 217939-3	85.809,01	80.753,69
CP 200 - 229748-5	31.645,39	14.663,86
CP 200 - 73619-8	121.827,48	3.426,77
CP 200 - 73618-x	9.008,64	25,73
CP 200 - 73630-9	119.918,65	35.762,23
CP 200 - 73697-x	100,01	31,87
CP 200 - 73896-4	54,95	2.036,13
CP 200 - 73928-6	59.926,23	27.424,85
CP 200 - 74147-7	12.013,47	0,00

### NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	2020	2019
<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>	<b>3.125,09</b>	<b>134,53</b>
IR	1121,98	38,84
INSS	2003,11	95,69

### NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

#### NOTA 5.4.1 – OUTROS CRÉDITOS

Esta conta refere-se a créditos genéricos como cheques em cobrança e outros a vencer ou vencidos

#### NOTA 5.4.2 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2020	2019
<b>Adiantamentos a Terceiros</b>	<b>3.484,47</b>	<b>4.174,76</b>
M. Biasioli	0,00	799,44
Banco do Brasil	527,16	527,16
Magistel Telecomunicações - NF 1857	0,00	5,28
Santa Casa Saúde - Junho/2019	1.618,39	1.618,39
Ricardo Alexandre Sampaio	0,00	300,00
Cincotto & Drigo Assessoria	16,80	16,80
São Francisco Odontologia - NF 1129481	0,00	1,41
Brasitela Indústria e Comércio	906,28	906,28
Odenir Henrique (02/2020)	195,00	0,00
Odenir Henrique (03/2020)	210,00	0,00
São Francisco Odontologia (07/2020)	10,84	0,00

#### NOTA 5.4.3 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2020	2019
<b>Adiantamentos a Funcionários</b>	<b>9.097,96</b>	<b>4.315,48</b>
Férias	7.021,30	1.111,64
Arredondamento	3,97	3,84
Outros Adiantamentos a Funcionários	2.072,69	3.200,00

#### NOTA 5.4.4 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2020	2019
<b>Convênios, Subvenções e Parcerias Governamentais</b>	<b>1.140.245,13</b>	<b>1.329.792,68</b>
Acolhimento - Municipal	500.002,96	490.002,96
Acolhimento - Estadual	77.864,00	87.864,00
Acolhimento - Federal	50.000,00	60.000,00
Medida Sócio Educativa - Municipal	44.760,00	30.642,00
Medida Sócio Educativa - Estadual	17.934,00	17.934,00
Medida Sócio Educativa - Federal	9.306,00	27.328,00
Abordagem - Municipal	177.000,00	236.000,00
Abordagem - Federal	183.000,00	274.500,00
Casa Azul - Municipal	16.000,00	10.000,00
Casa Azul - Federal	59.000,00	78.000,00
CMDCA	0,00	17.521,72
Acolhimento - Emergencial	5.378,17	0,00

#### NOTA 5.4.5 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2020	2019
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>10.852,65</b>	<b>9.440,34</b>
Seguros	10.852,65	9.440,34

#### NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

##### 6.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

##### 6.1.1 – DEPÓSITO JUDICIAL

A organização mantém um valor retido judicialmente por ocasião de processo judicial onde ela configura como pólo passivo



	2020	2019
<b>Depósito Judicial</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,00</b>
Depósito Judicial	0,00	1.950,00

### 6.1.2 – INVESTIMENTOS

A organização possui ações como cooperado da cooperativa Sicred

	2020	2019
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
Sicred	0,00	200,00

### 6.2 - IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	VI. Líquido
<b>Bens Imóveis</b>	<b>1.096.786,06</b>	<b>(113.425,44)</b>	<b>983.360,62</b>
Terrenos	642.830,00	(25.713,24)	617.116,76
Edifícios e Construções - Sede	199.289,50	(7.971,60)	191.317,90
Edifícios e Construções - Projeto Eco	142.804,84	(51.404,76)	91.400,08
Lavanderia	111.861,72	(28.335,84)	83.525,88
<b>Bens Móveis</b>	<b>940.147,24</b>	<b>(605.720,86)</b>	<b>334.426,38</b>
Móveis e Utensílios	72.124,05	(72.124,05)	-
Veículos	251.037,05	(159.990,11)	91.046,94
Equipamentos de Telefonia	7.359,00	(5.952,14)	1.406,86
Equipamentos Fotográficos / Som e Imagem	17.753,41	(16.407,62)	1.345,79
Máquinas, Equipamentos e Acessórios	110.896,26	(96.447,89)	14.448,37
Equipamentos de Informática	48.817,31	(41.827,97)	6.989,34
Instalações/Equipamentos Elétricos	2.005,00	(2.005,00)	-
Instrumentos Musicais	14.692,00	(14.172,66)	519,34
Alarmes / Equipamentos de Segurança	20.172,47	(20.172,47)	-
Equipamentos de Comunicação Interna	199,00	(199,00)	-
Instalações / Sistema de Ar Condicionado	12.528,00	(11.908,80)	619,20
Ativos do Projeto NAIS	59.431,01	(59.431,01)	-
Ativos do Projeto Eco	37.387,01	(35.528,75)	1.858,26

Ativos do Projeto do Consulado da Alemanha	5.306,91	(5.306,91)	-
Ativos do Projeto Liberdade Assistida	18.387,52	(18.387,52)	-
Instalação - Sistema de Aquecedor Solar	29.000,00	(5.075,07)	23.924,93
Instalação - Poço Artesiano	26.698,00	(4.672,08)	22.025,92
Instalação - Sist. de Geração de Energia	136.294,85	(23.851,59)	112.443,26
Instalação - Sist. de Armazenamento de Água	70.058,39	(12.260,22)	57.798,17
<b>Intangível</b>	<b>1.309,12</b>	<b>(1.309,12)</b>	-
<b>Total</b>	<b>2.038.242,42</b>	<b>(720.455,42)</b>	<b>1.317.787,00</b>

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2020

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2019	Adições	Baixas	Saldo Final - 2020
<b>Bens Imóveis</b>	<b>1.096.786,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.096.786,06</b>
Terrenos	642.830,00	0,00	0,00	642.830,00
Edifícios e Construções - Sede	199.289,50	0,00	0,00	199.289,50
Edifícios e Construções - Projeto Eco	142.804,84	0,00	0,00	142.804,84
Lavanderia	111.861,72	0,00	0,00	111.861,72
<b>Bens Móveis</b>	<b>940.147,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>940.147,24</b>
Móveis e Utensílios	72.124,05	0,00	0,00	72.124,05
Veículos	251.037,05	0,00	0,00	251.037,05
Equipamentos de Telefonia	7.359,00	0,00	0,00	7.359,00
Equipamentos Fotográficos / Som e Imagem	17.753,41	0,00	0,00	17.753,41
Máquinas, Equipamentos e Acessórios	110.896,26	0,00	0,00	110.896,26
Equipamentos de Informática	48.817,31	0,00	0,00	48.817,31
Instalações/Equipamentos Elétricos	2.005,00	0,00	0,00	2.005,00
Instrumentos Musicais	14.692,00	0,00	0,00	14.692,00
Alarmes / Equipamentos de Segurança	20.172,47	0,00	0,00	20.172,47
Equipamentos de Comunicação Interna	199,00	0,00	0,00	199,00
Instalações / Sistema de Ar Condicionado	12.528,00	0,00	0,00	12.528,00
Ativos do Projeto NAIS	59.431,01	0,00	0,00	59.431,01
Ativos do Projeto Eco	37.387,01	0,00	0,00	37.387,01
Ativos do Projeto do Consulado da Alemanha	5.306,91	0,00	0,00	5.306,91
Ativos do Projeto Liberdade Assistida	18.387,52	0,00	0,00	18.387,52
Instalação - Sistema de Aquecedor Solar	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
Instalação - Poço Artesiano	26.698,00	0,00	0,00	26.698,00
Instalação - Sist. de Geração de Energia	136.294,85	0,00	0,00	136.294,85
Instalação - Sist. de Armazenamento de Água	70.058,39	0,00	0,00	70.058,39
<b>Intangível</b>	<b>1.309,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.309,12</b>
<b>Total</b>	<b>2.038.242,42</b>	-	-	<b>2.038.242,42</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Utensílios - Diversos	10%
Instrumentos Musicais	10%
Equipamentos de Informática	20%
<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Amortização</u>
Ativo Intangível	20%

#### **NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões :** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

#### **NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2020	2019
<b>Obrigações Fiscais e Tributárias</b>	<b>14.763,46</b>	<b>16.524,83</b>
<b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>14.763,46</b>	<b>16.524,83</b>
IRRF 0561	9.880,27	8.367,69
IRRF 1708	210,83	347,91
IRRF 3208	423,14	0,00
Pis Cofins CSLL 5952	1.538,18	2.684,18
ISS Retido	1.230,40	2.054,07
INSS Retido	1.480,64	3.070,98

### NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2020	2019
<b>Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas</b>	<b>76.551,21</b>	<b>61.130,43</b>
<b>Encargos e Contribuições Sociais</b>	<b>21.252,75</b>	<b>19.331,79</b>
FGTS	11.810,50	10.686,84
INSS Retido	9.099,14	8.401,65
Contribuições a Sindicatos	343,11	243,30
<b>Salários e Remunerações a Pagar</b>	<b>55.298,46</b>	<b>41.798,64</b>
Salários a Pagar	44.292,19	40.860,19
Rescisões a Pagar	9.148,85	0,00
Pensão Alimentícia a Pagar	601,25	638,45
Autônomos a Pagar	1.256,17	300,00

### NOTA 7.3 - PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2020	2019
<b>Provisões para Pagamentos a Efetuar</b>	<b>124.515,62</b>	<b>107.954,43</b>
<b>Provisão de Férias a Pagar</b>	<b>124.515,62</b>	<b>107.954,43</b>
Férias - SOS	115.292,43	56.646,23
FGTS s/ Férias - SOS	9.223,19	4.531,62
Férias - MSE	0,00	11.308,71
FGTS s/ Férias - MSE	0,00	904,68
Férias - CMDCA	0,00	4.030,04
FGTS s/ Férias - CMDCA	0,00	322,38
Férias - ABO	0,00	23.966,02
FGTS s/ Férias - ABO	0,00	1.917,23
Férias - Casa Azul	0,00	4.006,97
FGTS s/ Férias - Casa Azul	0,00	320,55

#### NOTA 7.4 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2020	2019
<b>Convênios, Subvenções e Parcerias Governamentais</b>	<b>1.474.037,42</b>	<b>1.336.116,42</b>
Acolhimento - Municipal	544.327,91	499.063,44
Acolhimento - Estadual	96.041,09	88.206,94
Acolhimento - Federal	60.000,00	60.000,00
Medida Sócio Educativa - Municipal	30.642,00	30.642,00
Medida Sócio Educativa - Estadual	18.130,24	18.492,33
Medida Sócio Educativa - Federal	23.536,16	23.492,29
Abordagem - Municipal	236.728,43	238.021,28
Abordagem - Federal	266.055,26	284.624,11
Casa Azul - Municipal	12.000,00	10.000,00
Casa Azul - Federal	68.338,82	65.896,87
CMDCA	-	17.677,16
Acolhimento Emergencial	118.237,51	-

#### NOTA 7.5 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2020	2019
<b>Contas a Pagar</b>	<b>63.045,82</b>	<b>41.563,55</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>63.045,82</b>	<b>41.563,55</b>
Cincoto & Drigo	78,40	0,00
CPFL	0,00	683,95
Delta Contabilidade	3.522,66	1.619,02
Ecolife Quimica Brasil	0,00	774,49
Engefort Sistema Avançado	9.856,69	21.184,42
Euzebio Stevaux Neto	0,00	1.614,05
Ferrari Materiais Elétricos	0,00	185,63
Gonzales & Gonzales Lavanderia	0,00	545,50
HDI Seguros	2.089,70	2.059,56
Higashi Agrocomercial Ltda	0,00	1.271,65
Mediplan Assistencial	0,00	1.919,23
Monteiro de Carvalho e Caires	0,00	3.610,00
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	2.575,06	1.695,09
Premed	0,00	470,40
Saae	9,11	33,54
Santa Casa Saúde	1.166,77	1.438,57
São Francisco Odontologia	306,00	90,65

Vivo	0,00	2.367,80
Notre Dame	2.106,18	0,00
Gráfica e Editora Paratodos	548,80	0,00
Fundação Ubaldino do Amaral	19.644,00	0,00
Sirlene Ribeiro da Cunha	1.880,00	0,00
Telefonica	1.291,67	0,00
Agencia 57 Produções	15.600,00	0,00
Bicudo Center Car	812,86	0,00
Eliezer Soares Leite	200,00	0,00
Algar Soluções	205,80	0,00
Simone da Penha da Cruz	1.152,12	0,00

#### **NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### **NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

#### **NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);

- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

#### NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social.

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2020	2019
<b>Doações</b>	<b>19.430,88</b>	<b>282.824,99</b>
Doações em Espécie	19.402,88	266.855,87
Doações em Alimentos	28,00	15.969,12

#### NOTA 12 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de parcerias firmadas com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de seus recebimentos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS no decorrer do período recebeu e realizou, bem como tem a receber e a realizar os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Básica Complexidade	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	17.521,72	17.521,72	0,00	0,00
Valor Realizado	17.680,88	17.680,88	0,00	0,00
Valor a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Média Complexidade	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	147.904,00	47.166,00	35.868,00	64.870,00
Valor Realizado	144.358,17	47.187,94	36.241,19	60.929,04
Valor a Receber	72.000,00	44.760,00	17.934,00	9.306,00
Valor a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Alta Complexidade	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	3.512.690,93	1.610.948,46	185.728,00	1.716.014,47
Valor Realizado	2.975.747,60	1.566.399,36	167.911,64	1.241.436,60
Valor a Receber	1.068.245,13	693.002,96	77.864,00	297.378,17
Valor a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00

#### NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

#### NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, entre outras e suas respectivas despesas.



## Nota 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

**NOTA 15.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 15.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	2020	2019
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>63.813,32</b>	<b>189.801,52</b>
<b>Receitas Financeiras - sem restrição</b>	<b>63.537,39</b>	<b>189.801,52</b>
Rendimentos de Aplicação financeira	58.194,65	166.292,61
Descontos Obtidos	5.342,74	23.508,91
<b>Receitas Financeiras - com restrição</b>	<b>275,93</b>	<b>0,00</b>
Rendimentos de Aplicação financeira	275,93	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(3.876,70)</b>	<b>(3.172,80)</b>
Despesas Bancárias	(2.872,58)	(3.013,53)
Juros pagos	(1.004,12)	(159,27)

## NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

## NOTA 17 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

## NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

## NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

#### NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

#### NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

HDI Seguros S.A.		
Seguro de Veículo		
Apólice	Valor	Vigência
01.037.131.019673	1.687,02	12/09/2020 a 12/09/2021
Cobertura	Indenização	Franquia
Caso	100% tabela FIPE	1.652,21
Danos Materiais	100.000,00	0,00
Danos Corporais	100.000,00	0,00
Morte	5.000,00	0,00
Invalidez Permanente	5.000,00	0,00

Allianz Seguros S.A.		
Seguro de Veículo		
Apólice	Valor	Vigência
517720202H80004379	1.650,51	29/01/2020 a 29/01/2021

<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Incendio/Raio/Expl/Fumaça	500.000,00	10% com minimo de R\$ 1.500,00
Danos Elétricos	50.000,00	10% com minimo de R\$ 1.500,00
Despesas Fixas	5.000,00	120 horas
Vendaval/Ciclone/Tornado/Granizo	50.000,00	10% com minimo de R\$ 1.500,00

---

**Porto Seguro**

**Seguro de Veículo**

<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
0531 66 5512310	4.591,19	21/07/2020 a 21/07/2021
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Colisão, Incendio, roubo e furto	100% do vl do veiculo referencia	3.632,00
Danos Materiais	100.000,00	0,00
Danos Corporais	100.000,00	0,00
Danos Morais/Estéticos	10.000,00	
Morte/Invalidez	10.000,00	

---

**HDI Seguros S.A.**

**Seguro de Veículo**

<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
01.037.431.299224	1.218,72	26/06/2020 a 26/06/2021
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Casco	100% tabela FIPE	2.260,28
Danos Materiais	100.000,00	0,00
Danos Corporais	100.000,00	0,00
Morte	5.000,00	0,00
Invalidez Permanente	5.000,00	0,00

---

**Porto Seguro**

**Seguro de Veículo**

<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
0531 66 5812128	3.433,41	22/11/2020 a 22/11/2021
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>
Colisão, Incendio, roubo e furto	100% do vl do veiculo referencia	1.730,00
Dano Material	100.000,00	0,00
Dano Coroporal	100.000,00	0,00
Dano Moral	10.000,00	0,00
Morte/Invalidez	10.000,00	0,00

---

**Porto Seguro**

**Seguro de Veículo**

<b>Apólice</b>	<b>Valor</b>	<b>Vigência</b>
0531 66 5156379	2.194,53	22/11/2020 a 22/11/2021
<b>Cobertura</b>	<b>Indenização</b>	<b>Franquia</b>

Sem Cobertura de Caso	0,00	0,00
Dano Material	150.000,00	1.000,00
Dano Cortoporal	150.000,00	0,00

#### **NOTA 23 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

#### **NOTA 24 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

#### **NOTA 25 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### **NOTA 26 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 27 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

#### **NOTA 28 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

#### **NOTA 29 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

#### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais);



- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

#### **NOTA 30 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.



- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

ISENÇÃO USUFRUIDA	2020	2019
Inss Quota Patronal	323.033,14	298.976,87

### NOTA 31 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pelo S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

*III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

### **NOTA 32 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

### **NOTA 33 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

O S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Déficit do Exercício.

João Antonio Gabriel

CPF 391.661.398-72

S.O.S. – Serviços de Obras Sociais

Sílvia Janaina Moral

CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**